



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
01 / 02 / 2019	
VISTO	



PROJETO DE LEI Nº 005 /2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar a remuneração dos servidores municipais abaixo relacionados com seus respectivos cargos e salários.

CARGO	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO REAJUSTADO
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.247,30	R\$ 1.305,00
ALMOXARIFE	R\$ 954,00	R\$ 998,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.051,80	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE JARDINAGEM	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	R\$ 954,00	R\$ 998,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 954,00	R\$ 998,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00
CARPINTEIRO	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00

ENTRADA EM
25/01/2019
Rua Nereu Ramos Araújo, nº 2105 Vereador Antonio Livino da Silveira
Acaraú - Ceará CEP: 65580-000
NO EXPLORAR: www.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
23 JAN 2019
Por: *[Assinatura]*



Governo Municipal de

Acaraú

Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO
VERDE

CONSELHEIRO(A) TUTELAR	R\$ 2.204,68	R\$ 2.306,32
ELETRICISTA	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00
FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.051,80	R\$ 1.100,00
GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	R\$ 954,00	R\$ 998,00
GUARDA MUNICIPAL 2 CLASSE	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00
GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE	R\$ 1.051,80	R\$ 1.100,00
INSPETOR SANITÁRIO	R\$ 1.051,80	R\$ 1.100,00
MOTORISTA B	R\$ 954,00	R\$ 998,00
MOTORISTA D	R\$ 1.018,20	R\$ 1.065,00
PEDREIRO	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00
PINTOR	R\$ 986,64	R\$ 1.033,00
SERVENTE DE PEDREIRO	R\$ 954,00	R\$ 998,00
TELEFONISTA	R\$ 954,00	R\$ 998,00
VIGIA	R\$ 954,00	R\$ 998,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros aos 2º dia de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aos 16 de Janeiro de 2018.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 005/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **005/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 005/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.


JOSE NACÉLIO COUTO CRUZ
Presidente


MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO Secretário


JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO
Membro

PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 005/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **005/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER REAJUSTAMENTO SALARIAL A DIVERSAS CATEGORIAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 005/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO
Presidente

MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA
Secretário

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Membro